DE

### **Câmaras**

# **Ecoporanga**

# **Contrato**

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N°004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8824/2024 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL

ECOPORANGA-ES

CONTRATADA: VANDISON ANTONIO VICENTE

PORTELA-

VP ASSESSORIA E SERVIÇOS ME CNPJ: 45.049.219/0001-13

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade legal de extrato de edital de procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor glóbal do contrato: R\$3.211,97 (três mil e duzentos e onze reais e noventa e sete centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados do dia seguinte ao da publicação deste resumo no DIOS, AMUNES e Sítio Eletrônico desta casa de Leis. Dotação Orçamentária: 01001.0103100012.

001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903900000- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica- Ficha 14.

Data de assinatura: 27/09/2024

Ecoporanga-ES, 27 de setembro de 2024.

FABIO TEIXEIRA DE MATOS PRESIDENTE

Protocolo 1410448

# Jaguaré

#### Portaria

# Portaria nº 039/2024

# Estende carga horária de servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Estender em 10 horas a carga horária semanal, do Servidor abaixo relacionado, a partir de 11/06/2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
363	Gleison Elias	Controlador
	Pereira	Interno

**Art. 2º** - Este documento entra em vigor a partir de onze (11) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).

REGISTRA-SE CUMPRA-SE **PUBLICA-SE** 

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos onze (11) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).

#### **EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

#### **JOÃO DANIEL FALQUETTO**

Secretário Geral

Protocolo 1409709

# **PORTARIA Nº 040/2024**

#### **Concede Férias**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede férias a servidor **Vanilda Traspadini**, Auxiliar de Copa e Faxina desta Casa de Leis, no período de 08/07/2024 a 27/07/2024, referente ao período aquisitivo de 07/06/2023 à 06/06/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 (oito) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).

REGISTRA-SE CUMPRA-SE PUBLICA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 08 (oito) dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

#### EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

# **JOÃO DANIEL FALQUETTO**

Secretário Geral

Protocolo 1409712

#### **PORTARIA Nº 041/2024**

#### **Concede Férias**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede férias a servidor **Jackeline Costa da Silva**, Agente Legislativo desta Casa de Leis, no período de 09/07/2024 a 28/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 à 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 09 (nove) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).